
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 11/2025/CMAS: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO N.º 411430220250002 PARA EXECUÇÃO DIRETA PELO
MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR.

RESOLUÇÃO N.º 11/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação n.º 411430220250002 para execução direta pelo município de Mandirituba/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião extraordinária realizada em 17 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 06/2025 a programação n.º 411430220250002 para execução direta pelo município de Mandirituba/PR com a finalidade de fortalecer a Gestão do SUAS e controle social, bem como financiamento dos serviços tipificados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 17 de junho de 2025.

PATRICIA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godoi
Código Identificador:84A415DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>